

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

TECHNOLOGICAL INNOVATIONS IN COMBATING GENDER-BASED VIOLENCE

Vitória Plaszezeski Martins¹
Gabriel Prestes Américo²

RESUMO: Com o aumento dos números de violência de gênero no Brasil, a busca por soluções inovadoras tem sido reforçada. Com base nisso, os avanços tecnológicos desempenham papel primordial, oferecendo ferramentas que ampliam os mecanismos de proteção, denúncia e acolhimento às vítimas. Este trabalho buscou analisar o impacto das inovações implementadas para combater a violência contra a mulher, com foco em aplicativos de segurança, plataformas de suporte jurídico e psicológico, bem como iniciativas desenvolvidas por governos e organizações não governamentais. Foi adotada uma metodologia qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental para compreender como esses modelos contribuem para o empoderamento feminino e a melhoria de políticas públicas. Apesar dos benefícios, o estudo revela desafios como: restrições de acesso digital, a privacidade dos dados e a integração das tecnologias com políticas diversificadas de inclusão e conscientização.

Palavras-chave: Denúncia; Direitos das mulheres; Proteção feminina; Segurança digital; Tecnologia.

ABSTRACT: With the increase in gender violence numbers in Brazil, the search for innovative solutions has been reinforced. Based on this, technological advancements play a crucial role, offering tools that expand mechanisms for protection, reporting, and support for victims. This work aimed to analyze the impact of technological innovations implemented to combat violence against women, focusing on security applications, legal and psychological support platforms, as well as initiatives developed by governments and non-governmental organizations. A qualitative methodology was adopted, based on bibliographic review and document analysis, to understand how these models contribute to women's empowerment and the improvement of public policies. Despite the benefits, the study reveals challenges such as restrictions on digital access, data privacy, and the integration of technologies with diverse inclusion and social awareness policies.

Keywords: Digital security; Female protection; Reporting; Technology; Women's rights.

1 INTRODUÇÃO

A violência de gênero é um fenômeno complexo e persistente na sociedade, profundamente enraizado em estruturas sociais, econômicas e culturais, podendo se manifestar em diversas formas, como agressão física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. No Brasil, essa questão é intensificada por desigualdades históricas no mercado de trabalho e pela persistência de normas sociais que subordinam as mulheres (Amorim, 2018). Indicadores apontam que, em 2022, a taxa de participação

das mulheres com 15 anos ou mais na força de trabalho foi de 53,3%, enquanto a dos homens chegou a 73,2% (IBGE, 2023). Além disso, segundo dados do Ministério do Trabalho, naquele mesmo ano, as brasileiras receberam, em média, 19,4% a menos que os homens, com disparidades salariais ainda mais acentuadas em cargos de liderança, nos quais a diferença atinge 25,2%. (GOV, 2024).

Apesar das desigualdades salariais e ocupacionais, as mulheres brasileiras possuem, em média, um nível de escolaridade mais alto. De acordo com dados do IBGE (2023), 21,3% das mulheres têm ensino superior completo, enquanto entre os homens essa proporção é de 16,8%. No entanto, essa vantagem educacional não se traduz de forma proporcional em posições de liderança ou em maior segurança no mercado de trabalho.

A violência contra a mulher se manifesta de diversas formas, incluindo agressões físicas, psicológicas, violência sexual e feminicídio. Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2024), desde a promulgação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15), cerca de 10.655 mulheres foram vítimas desse crime no Brasil, com um aumento expressivo nos casos entre 2015 e 2023.

A criação da Lei Maria da Penha, em 2006, foi um marco na legislação brasileira, tornando as punições para violência doméstica mais rigorosas. Desde então, houve um aumento no número de denúncias, refletindo uma maior conscientização sobre os direitos das mulheres e a importância de denunciar a violência. (G1, 2024). No entanto, desafios como o medo, a burocracia e a falta de recursos ainda dificultam o acesso das vítimas aos mecanismos de proteção.

Nos últimos anos, a tecnologia tem se tornado uma aliada no combate à violência contra a mulher. Aplicativos de denúncia, dispositivos de segurança pessoal e plataformas digitais de apoio têm facilitado o acesso à informação, fortalecendo a rede de proteção e incentivado a quebra do ciclo de violência (Santos, 2021). A incorporação dessas ferramentas representa um avanço significativo, pois alia inovação tecnológica a políticas sociais voltadas à defesa dos direitos das mulheres. (ONU Mulheres, 2023).

No entanto, a efetividade dessas soluções tecnológicas ainda carece de uma análise mais aprofundada. Desafios como a desigualdade no acesso digital, riscos à privacidade de dados e dificuldades na implementação dessas ferramentas em contextos socioeconômicos diversos limitam seu potencial. Conforme ressaltam estudos recentes (Santos, 2021), a eficácia dessas inovações depende diretamente

de sua articulação com políticas públicas inclusivas, capacitação de agentes de segurança e iniciativas de conscientização social, visando garantir que os benefícios tecnológicos alcancem de forma equitativa todas as mulheres, independentemente de sua condição social ou localização.

Diante desse cenário, este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória discutindo o impacto das inovações tecnológicas e limitações na proteção das mulheres. A pesquisa baseia-se na revisão de literatura acadêmica, relatórios institucionais e estudos de caso que investigam o desenvolvimento e a aplicação dessas ferramentas. O objetivo é compreender o papel da tecnologia na prevenção e enfrentamento da violência de gênero, identificando seus benefícios, desafios e possíveis caminhos para aprimorar sua eficácia.

2 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com foco na análise do uso de tecnologias no enfrentamento à violência de gênero no Brasil. A metodologia baseia-se em revisão bibliográfica e documental, utilizando como fontes artigos acadêmicos, relatórios institucionais e dados disponibilizados por organismos governamentais e organizações não governamentais.

Foram consultados documentos oficiais como os relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério da Justiça, além de publicações como a ONU Mulheres, entre outras. Também foram incluídos estudos e artigos sobre inovações tecnológicas aplicadas à proteção das mulheres, incluindo aplicativos de segurança, plataformas digitais de denúncia e inteligência artificial.

A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, buscando identificar padrões, benefícios, limitações e desafios no uso dessas ferramentas. Considerou-se ainda a legislação vigente, como a Lei Maria da Penha e os protocolos de segurança digital implementados por empresas e governos.

Essa metodologia permitiu compreender de forma abrangente como as tecnologias têm sido utilizadas para mitigar casos de violência de gênero, bem como as barreiras enfrentadas na implementação dessas soluções.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

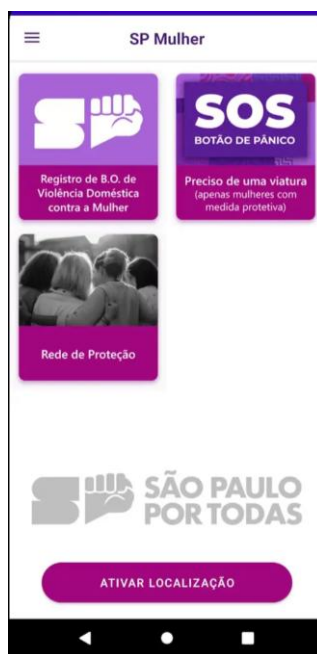
3.1 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE SUPORTE E SEGURANÇA À VÍTIMAS

Nos últimos anos, a adoção de tecnologias específicas tem sido importante para ampliar e fortalecer os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência. Diversos aplicativos, plataformas digitais e dispositivos vestíveis foram desenvolvidos com o objetivo de facilitar denúncias, garantir suporte jurídico e psicológico e oferecer maior segurança às usuárias. (Correio Brasiliense, 2022).

Entre as iniciativas destacam-se aplicativos como:

Os aplicativos SOS Mulher e SP Mulher Segura implementados pelo governo do estado de São Paulo, exclusivo para mulheres com medidas protetivas, permitindo acionar a polícia pressionando um botão no celular por cinco segundos. (Tribunal de Justiça, 2021; Secretaria de Políticas Públicas para Mulher, 2024).

Figura 1 – Aplicativo SP Mulher Segura



Fonte: Play store, 2025

O aplicativo Todos Por Uma, permite cadastrar até três pessoas de confiança, as quais podem ser acionadas discretamente em situações de risco ao balançar o celular ou clicar em um botão disfarçado no aplicativo. Além disso, a ferramenta oferece funcionalidades como o mapeamento de locais considerados perigosos e a disponibilização de informações sobre todas as Delegacias da Mulher do Brasil (Todas por uma, 2025).

Outro exemplo importante é SOS Maria da Penha, disponível em diversas regiões do Brasil. Entre suas funcionalidades, estão o botão de pânico, que envia alertas para autoridades e contatos cadastrados, acompanhamento em tempo real do deslocamento da vítima, informações sobre direitos, além de um canal direto para denúncias. O aplicativo também fornece orientações sobre como proceder em casos de emergência e permite acessar uma rede de apoio jurídico e psicológico especializada. (SOS Maria da Penha, 2025).

Figura 2 – SOS Maria da Penha



Fonte: Play store, 2025

Além disso, dispositivos vestíveis, como joias, chaveiros e bandanas equipadas com GPS e botões de emergência, vêm sendo usadas como estratégia para que as mulheres acionem contatos de confiança em situações de risco. (Forbes, 2022).

Segundo matéria publicada pela Revista Marie Claire (2014), uma das tecnologias utilizadas, é o Siren Ring, que se trata de um anel com um dispositivo de segurança pessoal desenvolvido para auxiliar na proteção de mulheres em situações de tentativa de agressão sexual. O mecanismo é ativado por meio da torção de sua extremidade superior, acionando um alarme sonoro com intensidade de até 110 decibéis. Esse som pode ser ouvido em um raio de aproximadamente 50 metros. A

recomendação do fabricante é que o dispositivo seja direcionado ao agressor, com o objetivo de causar desorientação e, simultaneamente, atrair a atenção de pessoas nas proximidades.

Essas soluções têm sido combinadas com tecnologias emergentes, como inteligência artificial e *blockchain*, para melhorar a coleta e análise de dados, como no caso do Projeto Glória, idealizado por Cristina Castro-Lucas, da Universidade de Brasília. (Santos, 2021).

Outro destaque são os aplicativos PenhaS, que oferecem manual de fuga, gravação de áudio, cadastro de até cinco pessoas de confiança, acionamento a polícia suporte às vítimas, possibilitando acesso a informações seguras e redes de apoio especializadas. (Instituto Azmina, 2025).

Figura 3 – PenhaS



Fonte: Play store, 2025

Essas inovações demonstram o potencial da tecnologia em transformar a forma como as mulheres acessam suporte e proteção, oferecendo soluções práticas e acessíveis que podem ser utilizadas de forma discreta e eficaz.

3.2 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM PLATAFORMAS DE TRANSPORTE

O transporte público e privado configura-se como um dos ambientes em que mulheres frequentemente são expostas a situações de assédio e violência. Segundo

pesquisa realizada pelos Institutos Patrícia Galvão (2024), 97% das mulheres relataram sentir medo de sofrer de violência nos meios de transporte, enquanto 71% já foram vítimas de violência no deslocamento.

Complementarmente, a segurança das mulheres nos meios de transporte coletivo também é tema de outras pesquisas relevantes. Um levantamento conduzido pela Instituto Cidades Sustentáveis em parceria com o Ipec (Nossa São Paulo, 2025) aponta que 51% das mulheres consideram o transporte coletivo o local de maior risco de assédio sexual em dez capitais brasileiras, seguido por ruas (17%).

Para mitigar esse cenário, diversas soluções tecnológicas foram implementadas. Em São Paulo, por exemplo, painéis interativos conectados à *Internet* foram instalados em pontos estratégicos de ônibus. Esses painéis possuem câmera noturna, microfone, sensor de presença e botão virtual, que permite iniciar uma videochamada com uma atendente, oferecendo companhia e suporte em caso de necessidade. (O Globo, 2023).

De acordo com a Agência SP (2024), plataformas de transporte privado, como Uber, 99 e Lady Driver, firmaram parcerias com o Governo do Estado de São Paulo para reforçar as ações de segurança voltadas às mulheres. Dentre os recursos oferecidos por essas plataformas, destacam-se a gravação de áudio durante as viagens, que visa garantir maior segurança tanto para motoristas quanto para passageiras; o compartilhamento de trajeto em tempo real, permitindo que contatos de confiança acompanhem o percurso; e o botão de emergência nos aplicativos, que conecta a usuária diretamente aos serviços locais de emergência.

Além disso, uma iniciativa conjunta entre o governo estadual e empresas de transporte público está oferecendo gratuidade no deslocamento de mulheres vítimas de violência, como forma de assegurar mobilidade segura e acesso facilitado aos serviços de apoio e proteção. (Agência SP, 2025).

A plataforma BlaBlaCar também introduziu o recurso “Só para Elas”, permitindo que usuárias optem por viajar exclusivamente com outras mulheres, proporcionando maior conforto e segurança. Essa funcionalidade visa atender à crescente demanda por medidas que garantam ambientes mais seguros e acolhedores para o público feminino, especialmente em trajetos compartilhados, contribuindo para a promoção da equidade e da confiança no uso de serviços de mobilidade pela plataforma. (BlaBlaCar, 2025).

Apesar dessas iniciativas, sua disponibilidade ainda está concentrada em grandes centros urbanos, deixando várias regiões sem acesso a esses recursos, o que evidencia a necessidade de expansão dessas tecnologias para atingir um público mais amplo. (Estadão, 2023).

3.3 REDES SOCIAIS, MOBILIZAÇÃO DIGITAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

As redes sociais têm um papel central na conscientização e mobilização social contra a violência de gênero. Campanhas como #MeToo, #NiUnaMenos e, no Brasil, o movimento Chega de Fiu Fiu, demonstram como plataformas digitais podem amplificar vozes femininas, denunciar agressores e pressionar por mudanças sociais e políticas. (Think Olga, 2024).

Entre as iniciativas globais voltadas à promoção da igualdade de gênero, destaca-se o movimento HeforShe (ElesPorElas), criado pela ONU Mulheres em 2014. A proposta do movimento é envolver os homens e os meninos na remoção de barreiras sociais e culturais que limitam a participação plena das mulheres na sociedade. Trata-se de um esforço para mobilizar a população masculina a se reconhecer como parte ativa na luta contra a desigualdade, estimulando comportamentos que promovam uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Além de incentivar mudanças individuais, o HeforShe busca transformar estruturas institucionais, envolvendo governos, empresas e instituições acadêmicas na promoção de políticas de igualdade de gênero (Escritório USP Mulheres, 2025; ONU Mulheres, 2025).

No âmbito das políticas públicas estaduais, destaca-se o movimento SP Por Todas, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de ampliar a visibilidade das ações voltadas à proteção e ao empoderamento das mulheres. A iniciativa integra uma série de serviços e projetos que visam fortalecer a rede de acolhimento, autonomia profissional e segurança feminina. Entre as ações recentes, estão o lançamento do aplicativo SP Mulher Segura, que permite conectar a usuária diretamente com a polícia em casos de aproximação do agressor, além da criação de novas salas da Delegacia da Defesa da Mulher 24 horas. Essas medidas buscam oferecer respostas ágeis e eficazes, aliando tecnologia à estrutura de apoio institucional já existente. (Agência SP, 2024).

Durante a mobilização anual dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, redes sociais têm sido fundamentais na divulgação de informações, mobilização de eventos públicos e campanhas educativas. Edifícios e monumentos em várias cidades são iluminados de laranja, simbolizando a esperança por um mundo livre de violência, com ampla divulgação digital. (Nações Unidas, 2020).

Outro exemplo relevante no contexto digital é o trabalho desenvolvido pela ONG Think Olga, reconhecida por suas campanhas educativas e orientações sobre segurança digital para mulheres. Uma das ações mais recentes da organização foi a divulgação de estratégias para utilizar assistentes virtuais, como o Google Assistente, como ferramenta auxiliar na denúncia de assédio sexual. Essa iniciativa reforça a importância da integração entre tecnologia e conscientização digital como forma de enfrentamento à violência. (Think Olga, 2025).

Além de sua função mobilizadora, as redes também oferecem suporte direto às vítimas, por meio de comunidades *online*, grupos de apoio e plataformas como Justiceiras, SOS Maria da Penha que conectam mulheres a redes de acolhimento, orientação jurídica e suporte psicológico. (Justiceiras, 2025; SOS Maria da Penha, 2025).

A inteligência artificial (IA) também tem sido utilizada para identificar padrões de violência e agir de forma preventiva. Pesquisadores de Recife, por exemplo, desenvolveram uma ferramenta de IA capaz de ler prontuários médicos e detectar casos de violência contra mulheres até 92 dias antes da ocorrência de feminicídios, com base na análise de mudanças nos padrões de atendimento médico e saúde mental das vítimas. (Revista Fórum, 2024).

Outro exemplo relevante é o protótipo desenvolvido pela USP para monitoramento de conversas online entre crianças e adolescentes, capaz de identificar assédio sexual em tempo real. A ferramenta analisa o conteúdo das mensagens e comportamento dos usuários, alertando responsáveis quando detecta riscos (Jornal da USP, 2024). O estudo mostrou que, comparado a outras tecnologias semelhantes, o algoritmo da USP teve uma taxa de acerto até 40% maior na detecção precoce.

Embora essas ferramentas tragam avanços significativos, destaca-se a necessidade de constante atualização dos algoritmos e cuidados éticos com a privacidade dos dados das usuárias.

3.4 IMPACTO DAS TECNOLOGIAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

As inovações tecnológicas implementadas nos últimos anos têm contribuído para fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Aplicativos e plataformas digitais oferecem soluções que facilitam o monitoramento, acolhimento e suporte às vítimas, ampliando o acesso a redes de proteção. (Santos, 2021).

Aplicativos como PenhaS, SOS Maria da Penha, Todos por uma e Justiceiras permitem que mulheres em situação de violência acionem ajuda de forma rápida e discreta, muitas vezes de maneira anônima. Recursos como compartilhamento de localização, botão do pânico e acesso a serviços especializados têm sido fundamentais para garantir maior segurança e encorajar as vítimas a romperem o ciclo de violência. (Gaeta, 2021).

Um exemplo relevante de iniciativa local no enfrentamento à violência de gênero é a atuação da Patrulha Maria da Penha no município de Mogi Mirim. Criado em 2021, o serviço especializado da Guarda Civil Municipal (GCM) tem se destacado pela proteção e acolhimento às mulheres, articulando uma rede de enfrentamento que envolve o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia da Mulher, e setores de assistência social e saúde. Em 2022, a patrulha foi reforçada com o Botão do Pânico (SOS Cidadão), tecnologia que possibilita o acionamento imediato das forças de segurança. Até 2024, mais de 200 dispositivos foram ativados (Portal Cidade Mogi Mirim, 2025).

Além disso, plataformas digitais são essenciais na disseminação de informações, contribuindo para aumentar o número de denúncias e conscientizar a população sobre direitos e serviços disponíveis (Santos, 2021). A integração dessas ferramentas com iniciativas governamentais, como o protocolo “Não se Cale” em São Paulo, potencializa o alcance das ações e amplia a rede de acolhimento. (Secretaria de Políticas para Mulher, 2024).

Outro impacto relevante refere-se ao uso de inteligência artificial para identificação precoce de padrões de violência, possibilitando intervenções preventivas. Estudos como o desenvolvido em Recife e o protótipo da USP evidenciam como essas tecnologias podem salvar vidas, ao antecipar sinais de risco e agilizar a resposta das autoridades. (Jornal USP, 2022; Revista Fórum, 2024).

A existência de serviços de transporte com motoristas mulheres, bem como painéis interativos em pontos de ônibus, também contribuem para reduzir a exposição das mulheres à violência durante seus deslocamentos, promovendo maior confiança no uso desses meios. (O Globo, 2023).

Observa-se também o endurecimento das regras punitivas relacionadas a crimes de violência de gênero. Recentemente, medidas legais passaram a prever o aumento da pena em até metade quando o crime for cometido mediante o uso de Inteligência Artificial ou qualquer outro recurso tecnológico que altere a imagem ou o som da vítima. (G1, 2025)

Em suma, as tecnologias têm impactado positivamente no enfrentamento à violência de gênero ao oferecer ferramentas que possibilitam proteção mais eficaz e suporte ampliado às vítimas, ao mesmo tempo em que auxiliam na construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com os direitos das mulheres.

3.5 DESAFIOS E LIMITAÇÕES DAS TECNOLOGIAS

Apesar do avanço significativo proporcionado pelas tecnologias no combate à violência de gênero, ainda existem diversas limitações e desafios que comprometem sua eficácia e alcance. Um dos principais obstáculos é o acesso restrito. Aplicativos como o SOS Mulher e o SP Mulher são acionados apenas em casos de mulheres que possuem medida protetiva, o que limita seu uso a um grupo específico e exclui aquelas que ainda não conseguiram de acesso ao sistema de proteção formal (Secretaria de Políticas para a Mulher, 2024; PRODESP, 2021). Enquanto o aplicativo Todos Por Uma não aciona diretamente a polícia ou órgão governamental. (Todos por uma, 2025).

Há um desafio no que diz respeito à burocracia e aos procedimentos necessários para ativar certas ferramentas. A obtenção de medidas protetivas ou a necessidade de cumprir critérios específicos podem ser obstáculos significativos, principalmente em regiões com sistemas judiciais lentos ou pouco acessíveis. (Santos, 2021).

Além disso, a escassez de dados públicos atualizados sobre o uso e a eficácia desses aplicativos dificulta uma análise aprofundada de seu impacto. A falta de transparência e de estatísticas anuais de uso impedem a avaliação precisa dessas ferramentas no enfrentamento à violência contra a mulher. (IBGE, 2023).

A dependência tecnológica também é um fator limitante. O uso desses aplicativos e dispositivos pressupõe o acesso a smartphones, conexão à *Internet* e familiaridade com recursos digitais. (Gaeta, 2021).

No caso de aplicativos de transporte exclusivos para mulheres, há limitações na disponibilidade geográfica e no tempo de espera. Plataformas como Lady Driver e similares estão concentradas principalmente em grandes centros urbanos, deixando de fora regiões periféricas e cidades menores. A quantidade restrita de motoristas mulheres disponíveis também podem resultar em maior tempo de espera, o que desestimula seu uso. (Estadão, 2023).

Questões relacionadas à privacidade e segurança de dados também são recorrentes. A coleta e armazenamento inadequados de informações sensíveis podem colocar as vítimas em situações de risco, caso haja vazamento ou uso indevido desses dados. (ONU Mulheres, 2020).

Outro fator relevante é a falta de divulgação e conhecimento sobre a existência e funcionamento dessas ferramentas. Muitas mulheres não têm acesso a informações sobre os aplicativos ou não sabem como utilizá-los, o que reduz o impacto potencial das soluções tecnológicas. (Universidade Federal do Espírito Santo, 2024).

A violência de gênero facilitada pela tecnologia também apresenta novos desafios. O uso indevido de ferramentas digitais por agressores para monitorar ou controlar as vítimas é uma realidade, exigindo regulamentações específicas para coibir práticas como *cyberstalking* e controle abusivo. (Nações Unidas, 2024).

Portanto, apesar dos avanços, é fundamental que essas tecnologias sejam acompanhadas de políticas públicas voltadas para inclusão digital, garantia de segurança da informação e ampliação do acesso, assegurando que todas as mulheres possam se beneficiar dessas inovações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo conduzido evidencia que as novidades tecnológicas têm sido cruciais na luta contra a violência de gênero, através da disponibilização de instrumentos que fortalecem os meios de proteção, relato de casos e amparo às vítimas. Programas como PenhaS, Todos Por Uma e SOS Maria da Penha, junto a dispositivos vestíveis e soluções usadas em serviços de transporte, mostram como a tecnologia pode ajudar a assegurar mais segurança e independência às mulheres.

Contudo, apesar de seus avanços, essas opções têm sérias limitações tais como: obstáculos do acesso limitado a aparelhos digitais, dependência de conexão à Internet, problemas burocráticos para conseguir medidas de proteção e a falta de união total com os órgãos de segurança, que prejudicam o bom funcionamento dessas ferramentas. Além disso, questões relacionadas à privacidade de dados e à falta de informações claras dificultam o acesso a essas tecnologias por parte das mulheres que mais precisam.

Sendo assim, há uma necessidade de políticas públicas que não apenas promovam a expansão tecnológica, mas também garantam a inclusão digital, principalmente para pessoas em situação de vulnerabilidade. Neste sentido, investimentos em projetos educacionais e a conscientização da população são essenciais para que as vítimas saibam e possam utilizar esses instrumentos de forma segura e eficaz.

A ideia de soluções que utilizam comandos de voz personalizado, como sugerido neste estudo, pode ser um grande passo, permitindo o acionamento rápido e discreto em momentos de perigo. A tecnologia, quando usada de forma correta, fácil de acessar e associada às políticas de proteção social, tem o poder de mudar a forma como se combate violência de gênero, ajudando a criar uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA SP. **Governo de SP e apps de mobilidade firmam parceria inédita para fortalecer a segurança das mulheres.** 2024. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/governo-de-sp-e-apps-de-mobilidade-firmam-parceria-inedita-para-fortalecer-a-seguranca-das-mulheres>. Acesso em: 11 mar. 2025.

AGÊNCIA SP. **Governo lança campanha SP por Todas: 21 dias por elas com foco na segurança das mulheres.** 2024. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/governo-lanca-campanha-sp-por-todas-21-dias-por-elas-com-foco-na-seguranca-das-mulheres>. Acesso em: 16 mar. 2025.

AGÊNCIA SP. **Parceria inédita oferece transporte gratuito para mulheres vítimas de violência em SP.** 2025. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/parceria-inedita-oferece-transporte-gratuito-para-mulheres-vitimas-de-violencia-em-sp/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

AMORIM, Fernanda Pacheco. **Nenhuma a menos: A inteligência artificial como aliada no combate à violência contra a mulher.** Itajaí, 2018. Disponível em: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2468/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Fernanda%20Pacheco%20Amorim.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2025.

BLABLACAR. **Só Para Mulheres.** 2025. Disponível em: https://support.blablacar.com/s/article/S%C3%B3-Para-Mulheres-1729197038935?language=pt_PT. Acesso em: 16 mar. 2025.

CORREIO BRASILIENSE. **Tecnologia torna-se aliada das mulheres no combate à violência de gênero.** 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/10/5046979-tecnologia-torna-se-aliada-das-mulheres-no-combate-a-violencia-de-genero.html>. Acesso em 20 mar. 2023

ESTADÃO. **4 formas de pedir carro por aplicativo exclusivo para mulheres.** 2023. Disponível em: <https://mobilidade.estadao.com.br/mobilidade-para-que/4-formas-de-pedir-carro-por-aplicativo-exclusivo-para-mulheres>. Acesso em: 20 mar. 2025.

FORBES. **Joias para proteger mulheres.** Forbes Brasil, 2022. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-mulher/2022/11/joias-para-proteger-mulheres>. Acesso em: 11 mar. 2025.

G1. **Lei Maria da Penha completa 18 anos, mas violência contra a mulher segue crescendo no país.** 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/08/07/lei-maria-da-penha-completa-18-anos-mas-violencia-contra-a-mulher-segue-crescendo-no-pais.ghtml>. Acesso em: 11 mar. 2025.

G1. **Câmara aprova projeto que aumenta pena em casos de violência psicológica contra mulher com uso de Inteligência Artificial.** 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/05/camara-aprova-projeto-que-aumenta-pena-em-casos-de-violencia-psicologica-contra-mulher-com-uso-de-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em: 16 mar. 2025.

GAETA, Paola Pardini. **Tecnologia contra a violência doméstica.** 2021. Disponível em: <https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/10248>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GOV: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, aponta 1º Relatório de Transparência Salarial.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/mulheres-recebem-19-4-a-menos-que-os-homens-aponta-1o-relatorio-de-transparencia-salarial>. Acesso em: 10 mar. 2025.

IBGE. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil 3a edição.** 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.

INSTITUTO AZMINA. **Penhas**. 2025. Disponível em:
<https://azmina.com.br/projetos/penhas>. Acesso em: 16 mar. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Feminicídios em 2023 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024)**. 2024. Disponível em:
<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/feminicidios-em-2023-forum-brasileiro-de-seguranca-publica-2024>. Acesso em: 18 mar. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **71% das mulheres já sofreram violência no deslocamento e 9 em cada 10 acham que a segurança das mulheres deve ser prioridade nas eleições municipais**. 2024. Disponível em:
https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/71-das-mulheres-ja-sofreram-violencia-no-deslocamento-e-9-em-cada-10-acham-que-a-seguranca-das-mulheres-deve-ser-prioridade-nas-eleicoes-municipais/?doing_wp_cron=1742443755.3442969322204589843750. Acesso em: 20 mar. 2025.

JORNAL USP. **Algoritmo monitora conversas online de crianças e adolescentes e detecta assédio sexual**. 2022. Disponível em:
<https://jornal.usp.br/ciencias/algoritmo-monitora-conversas-on-line-de-criancas-e-adolescentes-e-detecta-assedio-sexual>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MARIE CLAIRE. **Anel inteligente protege mulheres contra violência sexual**. 2014. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Web/noticia/2014/11/anel-inteligente-protege-mulheres-contraviolencia-sexual.html>. Acesso em: 15 maio 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Como a violência de gênero facilitada pela tecnologia afeta as mulheres?** 2024. Disponível em: <https://unric.org/pt/como-a-violencia-de-genero-facilitada-pela-tecnologia-afeta-as-mulheres>. Acesso em: 11 mar. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Una-se pelo fim da violência contra mulheres**. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/102447-artigo-una-se-pelo-fim-da-viol%C3%A2ncia-contramulheres%C2%A0>. Acesso em: 16 mar. 2025.

NOSSA SÃO PAULO. **Pesquisa Viver nas cidades Mulheres**. 2025 Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Pesquisa-Mulheres-2025_ICSLpec.pdf. Acesso em 19 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Em foco: Comissão da ONU sobre a Situação da Mulheres (CSW67)**. 2023. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/em-foco-comissao-da-onu-sobre-a-situacao-da-mulheres-csw67>. Acesso em: 20 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Dia Internacional da Mulher 2025: para todas as mulheres e meninas, direitos, igualdade e empoderamento**. 2025. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/dia-internacional-da-mulher-2025-para-todas-as-mulheres-e-meninas-direitos-igualdade-e-empoderamento>. Acesso em: 16 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Diretrizes para atendimento em casos de Violência de Gênero contra meninas e mulheres em tempos da Pandemia da Covid-19.** 2020. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Ações para acelerar a igualdade de gênero para todas as mulheres e meninas.** 2025. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/acoes-para-acelerar-a-igualdade-de-genero-para-todas-as-mulheres-e-meninas>. Acesso em: 16 mar. 2025.

ONU MULHERES. **Um em cada quatro países relata retrocesso nos direitos das mulheres em 2024.** 2024. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/um-em-cada-quatro-paises-relata-retrocesso-nos-direitos-das-mulheres-em-2024>. Acesso em: 16 mar. 2025.

O GLOBO. **Projeto para aumentar segurança de mulheres em pontos de ônibus começa a funcionar em SP.** 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/sao-paulo/noticia/2023/08/29/projeto-para-aumentar-seguranca-de-mulheres-em-pontos-pontos-de-onibus-comeca-a-funcionar-nesta-terca-em-sp.ghml>. Acesso em: 14 mar. 2025.

PENHAS. Instituto Azmina. **Logotipo do Aplicativo PenhaS.** [Figura3]. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=penhas.com.br>. Acesso em: 22 mar. 2025.

PORTAL DA CIDADE. **Patrulha Maria da Penha: a rede que protege mulheres e fortalece direitos.** 2025. Disponível em: <https://mogimirim.portaldacidade.com/noticias/cidade/patrulha-maria-da-penha-a-rede-que-protege-mulheres-e-fortalece-direitos-5506>. Acesso em: 18 mar 2025.

PRODESP. **Plataforma SOS Mulher apoia mulheres vítimas de violência.** 2021. Disponível em: <https://www.prodesp.sp.gov.br/plataforma-sos-mulher-apoia-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PROJETO JUSTICEIRAS. **Justiceiras.** 2025. Disponível em: <https://www.justiceiras.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

REVISTA FÓRUM. **IA auxilia médicos e detecta violência contra mulher 92 dias antes de caso se agravar.** 2024. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/saude/2024/12/21/ia-auxilia-medicos-detecta-violencia-contra-mulher-92-dias-antes-de-caso-se-agravar-171407.html>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SANTOS, Guilherme de Albuquerque. **O uso da tecnologia na formulação de políticas públicas voltadas a prevenção e ao combate à violência contra a mulher.** 2021. Disponível em <https://repositorio.fgv.br/items/e0d64364-0221-4924-9d2d-77599d436660>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER. **Agosto Lilás: app SP Mulher Segura gera mais de 300 BOs e quase 100 acionamentos do botão de pânico.** 2024. Disponível em: https://www.mulher.sp.gov.br/sec_mulheres/noticias/app_mulher_segura. Acesso em: 20 mar. 2025.

SOS MARIA DA PENHA. **Aplicativo de Segurança SOS Maria da Penha.** 2025. Disponível em: <https://sosmariadapenha.com.br>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SOS MARIA DA PENHA. **3 Tecnos Tecnologia Fontes. Logotipo do Aplicativo SOS Maria da Penha.** [Figura 2]. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=app3tecnos.mariadapenha>. Acesso em: 22 mar. 2025.

SP MULHER SEGURA. **Prodesp. Logotipo do Aplicativo SP Mulher Segura.** [Figura1]. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.sp.ssp.spmulher>. Acesso em: 22 mar. 2025.

THINK OLGA. **Projeto Chega de Fiu Fiu. Think Olga.** 2024. Disponível em: <https://thinkolga.com/projetos/chega-de-fiu-fiu>. Acesso em: 11 mar. 2025.

THINK OLGA. **Google Assistente.** 2025. Disponível em: <https://thinkolga.com/projetos/google-assistente>. Acesso em: 16 mar. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE SÃO PAULO. **Aplicativo “SOS Mulher”: vítimas podem pedir ajuda apertando apenas um botão.** 2021. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=68698>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UBER BRASIL. **Página de segurança da Uber.** 2024. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/safety>. Acesso em: 11 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Pesquisa aponta: dificuldade no uso de ferramentas on-line afasta mulheres periféricas de serviços digitais de segurança.** 2024. Disponível em: <https://ufes.br/conteudo/pesquisa-aponta-dificuldade-no-uso-de-ferramentas-line-afasta-mulheres-perifericas-de>. Acesso em: 21 mar. 2025.